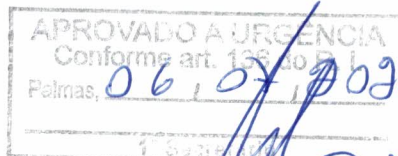


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

01215



Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a realização de audiência pública para discutir a precarização da rodovia TO-454, que liga Paraíso/TO à Porto Nacional/TO.

O Deputado que a esta subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, requerer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a realização de audiência pública para discutir a precarização da rodovia TO-454.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no art. 250, aduz acerca da possibilidade de realização de audiência pública para tratar de assunto de interesse público relevante.

Nesse sentido, o art. 18, §2º, da Constituição do Estado do Tocantins, estabelece que cabe às comissões, de ofício ou a pedido de entidade da sociedade civil, realizar reunião de audiência pública.

A precariedade da Rodovia TO-454, trecho que liga os municípios de Paraíso à Porto Nacional, é motivo de queixa recorrente por parte dos cidadãos que por ela transitam. Segundo relatos, a péssima condição de infraestrutura, a ausência de pavimentação, os muitos buracos e a ausência de sinalização são os principais problemas que enfrentam aqueles que fazem uso da rodovia para se locomover.

Nesse diapasão, é imperiosa a atuação do Poder Público para solucionar o problema e garantir que o cidadão possa transitar com segurança e conforto, nos termos do art. 95, da Constituição Estadual.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPIG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@al.to.leg.br]

www.al.to.gov.br



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Outrossim, insta destacar que a infraestrutura de transporte garante o acesso a outros direitos, como o direito à saúde e à educação. Portanto, é dever do Estado realizar as ações necessárias para garantir aos cidadãos rodovias em condições de serem transitadas, ofertando, consequentemente, segurança e conforto para estes.

Diante disso, é necessário dialogar com a população da região, em especial a Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Paraíso Tocantins – ASDECOM, para que o Poder Legislativo tenha ciência de suas reivindicações e possa atuar no sentido de buscar soluções.

Ante ao exposto, requiro apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Palmas, 21 de junho de 2023.


PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@al.to.leg.br]

www.al.to.gov.br